



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 139/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 01 de julho de 2021

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 44/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 44/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que de acordo com o Plano Nacional de Vacinação – PNI, todos os servidores da Secretaria Municipal da Saúde receberam a vacina contra a COVID-19, visto que estes eram prioridade no início da distribuição do imunizante. Os demais servidores municipais estão recebendo o imunizante de acordo com o Plano Nacional de Vacinação.

O Município de Luiz Alves aderiu na sua plenitude às orientações e informações técnicas do Estado de Santa Catarina e do Ministério da Saúde para a aplicação das vacinas contra a Covid-19. Ademais, todos os documentos norteadores do processo de vacinação estão disponíveis no link: <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/covid19>.

Por fim, muito importante trazer à baila que afirmação de que “há relatos de que servidores receberam a vacina sem ter a prioridade” é gravíssima e não pode ser feita de forma arbitrária e leviana. Logo, aproveito a oportunidade, e requeiro ao Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs que comunique ao Poder Executivo qual o servidor que recebeu a vacina sem que fosse devido, no entendimento deste Vereador, para que eventuais medidas, caso a alegação seja procedente, sejam adotadas.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.ª
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC